



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 74/2022
LEI Nº 2022

AUTÓGRAFO Nº 71/2022
APROVADO EM 15.08.2022

Dispõe sobre a denominação de “Julio Cesar Mariotto” a Estrada Vicinal Municipal CHV 487 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica denominada **JULIO CESAR MARIOTTO** a Estrada Vicinal Municipal CHV 487, tendo início na ligação da Estrada Vicinal Ligação SP-276-Usina Termoelétrica Xavantes (CTG) e término nos ranchos que dão acesso à Represa Chavantes.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à colocação de placa identificativa no mencionado local.

Artigo 3º - As despesas com a referida lei correrão por conta do orçamento próprio do município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 16 de Agosto de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário